



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 098/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento de um imóvel urbano, de propriedade de **Eurípedes Reis de Faria**, localizado na Rua Antônio Hélio dos Santos, descrito como **LOTE 08 DA QUADRA T**, Bairro Morada dos Sonhos, Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 24.314 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **256,34m² (duzentos e cinquenta e seis metros e trinta e quatro centímetros quadrados)**.

Art. 2.º - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **130,00m² (cento e trinta metros quadrados)**, descrito como **LOTE 08A (remanescente)** e **126,34m² (cento e vinte seis metros e trinta e quatro centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 08B**.

Art. 3.º - Deverão os proprietários/adquirentes providenciar as suas expensas a ligação da rede de água, esgoto, entre outras infraestruturas que entender necessário.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 22 de julho de 2025.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis